

Cogead

Comunica

INF-Setcon Nº 004/2020

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Aos Patrimônios da Fiocruz

Assunto: Avaliação - Bem intangível - Software

Prezados Responsáveis,

Em atendimento a Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020 que Institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, a Fundação Oswaldo Cruz, por meio da Coordenação Geral de Administração, iniciou as tratativas para implantação do sistema Siads e, nesse primeiro momento, será disponibilizado o módulo Bens intangíveis (softwares).

Por essa razão, solicitamos aos Patrimônios de cada unidade gestora que avaliem os softwares afetos em seus registros se estão contabilizados de forma correta. Para isso, recomendamos certificar se os Bens existem e se estão contabilizados no sistema Siafi adequadamente, sendo alocados nas contas corretas, ou seja, softwares de vida útil definida contabilizados na conta 12.411.01.01 e os softwares de vida útil indefinida contabilizados na 12.411.02.01. Observar se as descrições dos Bens estão devidamente registradas no Siafi e verificar se na unidade existem software(s) que ainda não consta no Siafi.

Ressaltamos, que a validação dessas informações são imprescindíveis no processo de inclusão do bem no Siads.

Certo do comprometimento dos envolvidos nos colocamos à disposição para orientações e esclarecer eventuais dúvidas.



SETCON
Setorial Contábil
Coordenação Geral de Administração - COGEAD
E-mail: setcon.cogead@fiocruz.br
Tel.: 21 3836-2082

Este informativo eletrônico é uma ação da Assessoria de Comunicação - Cogead
Fale com a Ascom-Cogead: E-mail: ascomcogead@fiocruz.br Tel: 3836-2060